RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

(Janeiro - Fevereiro – Março- Abril)

CONTROLE INTERNO

Eliandra Gomes Neves Prado
- Responsável pelo Controle Interno -

Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio 2021/2022:
Presidente: Josué dos Santos Cruz
Vice-Presidente: Arlindo Soldera
1º Vice – Presidente: Luiz Eduardo Romano Cerri
1º Secretário: Juliano Ricardo Codognotto
2ª Secretário: Reinaldo Torres de Albuquerque

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, em cumprimento à Resolução 02/2013, de 21 de agosto de 2013, e Resolução nº 03/2019, nomeada pelo Ato da Presidência n.º 11/2016, de 29 de abril de 2016, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de "atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado", apresentamos o Relatório de Mensal de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no quadrimestre apurado.

Atendimento ao limite constitucional remuneratório dos Agentes Políticos (Art. 29, VI, da CF - 20 a 75% do subsídio do Deputado Federal)	7,40%
Atendimento ao limite do art. 20, III, "a" da LRF	1,86%
Recolhimento dos encargos sociais	Em ordem
Pagamento de verba de gabinete ou assemelhada	Não
Pagamento de sessões extraordinárias	Não

1. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

1.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento fiscal consolidado do Município de Taguaí, aprovado pela Lei 1.159/2020, de 04 de dezembro de 2020, fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R$ 1.498.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais), sendo que deste valor, o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se à categoria "Aquisição e/ou Construção de prédio para a Câmara Municipal", que tem por finalidade a edificação de sede própria para Poder Legislativo Municipal.

Orçamento: 2.021 - Lei nº 2 de 30-DEZ-20 - Unidade Gestora: 1

Funcional Programática	Class. Econ.	Especificação	Aplicação	Inicial
Orgão.....		01.00.00 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade Orçamentária.....		01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Executora.....		01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01.000.0000.0.000		LEGISLATIVA		1.498.000,00
01.031.0000.0.000		AÇÃO LEGISLATIVA		1.498.000,00
01.031.0001.0.000		PROCESSO LEGISLATIVO		1.498.000,00
01.031.0001.1.001		AQUIS. E OU CONSTRUÇÃO DE PREDIO DA CAMARA MU		300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.000.0000	300.000,00
01.031.0001.2.001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.159.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.000.0000	798.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.000.0000	182.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.000.0000	29.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.000.0000	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.000.0000	90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.000.0000	20.000,00
01.031.0001.2.050		MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS		33.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.000.0000	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.000.0000	25.000,00
01.031.0001.2.051		MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICI		6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.000.0000	6.000,00
			Total da Unidade Executora:	1.498.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	1.498.000,00
			Total do Orgão:	1.498.000,00
			TOTAL GERAL:	1.498.000,00

No que concerne ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, foram desempenhadas as seguintes atividades:

a) Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, tanto orçamentários quanto extra-orçamentários, onde foram observados os aspectos:

1. Nota de empenho n.º 028, SALÁRIO FAMÍLIA (Janeiro);
2. Nota de empenho n.º 050, SALÁRIO FAMÍLIA (Fevereiro);
3. Nota de empenho n.º 071, SALÁRIO FAMÍLIA (Março);
4. Nota de empenho n.º 092, SALÁRIO FAMÍLIA (Abril);
5. Nota de empenho n.º 031, Recolhimento de IRRF (Janeiro);
6. Nota de empenho n.º 053, Recolhimento de IRRF (Fevereiro);
7. Nota de empenho n.º 074, Recolhimento de IRRF (Março);
8. Nota de empenho n.º 095, Recolhimento de IRRF (Abril);
9. Nota de empenho n.º 033, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Janeiro);
10. Nota de empenho n.º 032, SICREDI (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Janeiro);
11. Nota de empenho n.º 055, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Fevereiro);
12. Nota de empenho n.º 054, SICREDI (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Fevereiro);
13. Nota de empenho n.º 076, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Março);
14. Nota de empenho n.º 075, SICREDI (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Março);
15. Nota de empenho n.º 097, CAIXA ECONOMICA FEDERAL (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Abril);
16. Nota de empenho n.º 096, SICREDI (recolhimento das parcelas dos empréstimos consignados - Abril);

Micromaq®
GA.202520
Pag: 1/1

Câmara Municipal de Taguai

::: Listagem de Empenhos Por Fornecedor Pagos no Periodo de 01/01/2021 à 10/05/2021 - O.G.: 01 PODER LEGISLATIVO :::

Empenhos Emitidos de 01/01/2021 à 30/04/2021 - Fornecedor: 1208 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Regime de Execução: TODAS - Aplicação de 0 à 9999999 - Conta Bancaria: TODAS - Ficha da Despesa: TODAS - Tipos de Empenho: TODOS - Despesas: Todas - Unidades Orçamentarias: TODAS - SubFunção: TODAS - Função: TODAS - Centros de Custo: TODOS - Natureza da Despesa: TOD

Fornecedor 001208 INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — CNPJ 29.979.036/0001-40

Empenho	Sub.	Ano	Tipo	Emissão	C.P.D.	Fç\Sub	Natureza	F.R.C.A.	Autorização	Contrato	Processo	N. Fiscal	Valor Pago	Data Pagto	Local Pagto	Cheque	Valor Retido
000029		2021	O	29/01/2021	5.010100.003	01.031	3.1.90.13.02	01.110.0000					11.980,96	02/02/2021	2.104.01		220,00
000030		2021	O	29/01/2021	9.990201.903			19.190.0000					5.031,28	02/02/2021	2.104.01		
000051		2021	O	25/02/2021	5.010100.003	01.031	3.1.90.13.02	01.110.0000					11.058,20	26/02/2021	2.104.01		220,00
000052		2021	O	25/02/2021	9.990201.903			19.190.0000					4.826,27	26/02/2021	2.104.01		
000072		2021	O	29/03/2021	5.010100.003	01.031	3.1.90.13.02	01.110.0000					11.058,20	31/03/2021	2.104.01		220,00
000073		2021	O	29/03/2021	9.990201.903			19.190.0000					4.826,27	31/03/2021	2.104.01		
000093		2021	O	29/04/2021	5.010100.003	01.031	3.1.90.13.02	01.110.0000					11.072,51	30/04/2021	2.104.01		220,00
000094		2021	O	29/04/2021	9.990201.903			19.190.0000					4.834,19	30/04/2021	2.104.01		
Totais do Fornecedor - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**64.687,88**	**Total Pago**	**64.687,88**				**Total Retido**	**880,00**
Totais Gerais - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**64.687,88**	**Total Pago**	**64.687,88**				**Total Retido**	**880,00**

***** Resumo Por Fontes de Recurso *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
01	Tesouro	45.169,87	880,00
19	Recursos Extraorçamentários	19.518,01	0,00
		64.687,88	**880,00**

***** Resumo Por Códigos de Aplicação *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
110.0000	GERAL	45.169,87	880,00
190.0000	Movimentações Extraorçamentárias Geral	19.518,01	0,00
		64.687,88	**880,00**

Micromaq®
GA.202520
Pag: 1/1

Câmara Municipal de Taguai

::: Listagem de Empenhos Por Fornecedor Pagos no Periodo de 01/01/2021 à 10/05/2021 - O.G.: 01 PODER LEGISLATIVO :::

Empenhos Emitidos de 01/01/2021 à 30/04/2021 - Fornecedor: TODOS Regime de Execução: TODAS - Aplicação de 0 à 9999999 - Conta Bancária: TODAS - Ficha da Despesa: 904 RECOLHIMENTO DE IRRF - Tipos de Empenho: TODOS - Despesas: Todas - Unidades Orçamentárias: TODAS - SubFunção: TODAS - Função: TODAS - Centros de Custo: TODOS - Natureza da Despesa: TODAS - Sem Histórico -

Fornecedor 100001 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI — CNPJ 46.223.723/0001-50

Empenho	Sub.	Ano	Tipo	Emissão	C.P.D.	Fç\Sub	Natureza	F.R.C.A.	Autorização	Contrato	Processo	N. Fiscal	Valor Pago	Data Pagto	Local Pagto	Cheque	Valor Retido
000031		2021	O	29/01/2021	9.990202.904			19.190.0000					3.872,78	02/02/2021	2.104.01		
000053		2021	O	25/02/2021	9.990202.904			19.190.0000					2.770,81	26/02/2021	2.104.01		
000074		2021	O	29/03/2021	9.990202.904			19.190.0000					2.770,81	31/03/2021	2.104.01		
000095		2021	O	29/04/2021	9.990202.904			19.190.0000					2.775,16	30/04/2021	2.104.01		
Totais do Fornecedor - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**12.189,56**	**Total Pago**	**12.189,56**				**Total Retido**	**0,00**
Totais Gerais - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**12.189,56**	**Total Pago**	**12.189,56**				**Total Retido**	**0,00**

***** Resumo Por Fontes de Recurso *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
19	Recursos Extraórçamentários	12.189,56	0,00
		12.189,56	**0,00**

***** Resumo Por Códigos de Aplicação *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
190.0000	Movimentações Extraorçamentárias Geral	12.189,56	0,00
		12.189,56	**0,00**

Micromaq®
GA.202520
Pag: 1/1

Câmara Municipal de Taguai

::: Listagem de Empenhos Por Fornecedor Pagos no Periodo de 01/01/2021 à 10/05/2021 - O.G.: 01 PODER LEGISLATIVO :::

Empenhos Emitidos de 01/01/2021 à 30/04/2021 - Fornecedor: TODOS Regime de Execução: TODAS - Aplicação de 0 à 9999999 - Conta Bancária: TODAS - Ficha da Despesa: 905 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF S/A - Tipos de Empenho: TODOS - Despesas: Todas - Unidades Orçamentárias: TODAS - SubFunção: TODAS - Função: TODAS - Centros de Custo: TODOS - Natureza da Despesa: TODA

Fornecedor 000171 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A — CNPJ 00.360.305/0001-04

Empenho	Sub.	Ano	Tipo	Emissão	C.P.D.	Fç\Sub	Natureza	F.R.C.A.	Autorização	Contrato	Processo	N. Fiscal	Valor Pago	Data Pagto	Local Pagto	Cheque	Valor Retido
000033		2021	O	29/01/2021	9.990203.905			19.190.0000					4.375,54	12/02/2021	2.104.01		
000055		2021	O	25/02/2021	9.990203.905			19.190.0000					5.125,39	08/03/2021	2.104.01		
000076		2021	O	29/03/2021	9.990203.905			19.190.0000					6.258,43	13/04/2021	2.104.01		
000097		2021	O	29/04/2021	9.990203.905			19.190.0000					6.258,45	10/05/2021	2.104.01		
Totais do Fornecedor - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**22.017,81**	**Total Pago**	**22.017,81**				**Total Retido**	**0,00**
Totais Gerais - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**22.017,81**	**Total Pago**	**22.017,81**				**Total Retido**	**0,00**

***** Resumo Por Fontes de Recurso *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
19	Recursos Extraórçamentários	22.017,81	0,00
		22.017,81	**0,00**

***** Resumo Por Códigos de Aplicação *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
190.0000	Movimentações Extraorçamentárias Geral	22.017,81	0,00
		22.017,81	**0,00**

Micromaq® GA.202520 Pag: 1/1

Câmara Municipal de Taguai

::: Listagem de Empenhos Por Fornecedor Pagos no Período de 01/01/2021 à 10/05/2021 - O.G.: 01 PODER LEGISLATIVO :::

Empenhos Emitidos de 01/01/2021 a 30/04/2021 - Fornecedor: TODOS Regime de Execução: TODAS - Aplicação de 0 à 9999999 - Conta Bancária: TODAS - Ficha da Despesa: 917 EMPRESTIMO CONSIGNADO - SICREDI - Tipos de Empenho: TODOS - Despesas: Todas - Unidades Orçamentárias: TODAS - SubFunção: TODAS - Função: TODAS - Centros de Custo: TODOS - Natureza da Despesa: TODA

Fornecedor 100128 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP CNPJ 07.206.072/0010-20

Empenho	Sub.	Ano	Tipo	Emissão	C.P.D.	Fç/Sub	Natureza	F.R.C.A.	Autorização	Contrato	Processo	N. Fiscal	Valor Pago	Data Pagto	Local Pagto	Cheque	Valor Retido
000032		2021	O	29/01/2021	9.990215.917			19.190.0000					221,54	02/02/2021	2.104.01		
000054		2021	O	25/02/2021	9.990215.917			19.190.0000					221,54	04/03/2021	2.104.01		
000075		2021	O	29/03/2021	9.990215.917			19.190.0000					221,54	01/04/2021	2.104.01		
000096		2021	O	29/04/2021	9.990215.917			19.190.0000					910,56	03/05/2021	2.104.01		
Totais do Fornecedor - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**1.575,18**	**Total Pago**	**1.575,18**				**Total Retido**	**0,00**
Totais Gerais - RAP. Proc.					**0,00**	**RAP. NProc.**		**0,00**	**Exerc.**	**1.575,18**	**Total Pago**	**1.575,18**				**Total Retido**	**0,00**

***** Resumo Por Fontes de Recurso *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
19	Recursos Extraorçamentários	1.575,18	0,00
		1.575,18	**0,00**

***** Resumo Por Códigos de Aplicação *****

Código	Nome	Total Pago	Total Retido
190.0000	Movimentações Extraorçamentárias Geral	1.575,18	0,00
		1.575,18	**0,00**

b) Análise e conferência das conciliações bancárias e de todas as movimentações financeiras empreendidas no período sobre análise, realizadas nas Contas, em nome da Câmara Municipal de Taguaí:

- Caixa Econômica Federal: Agência 117-3 e conta corrente 6000047-0;

c) Análise dos rendimentos, aplicações e resgastes realizados no período sobre análise, perante a **Conta Bancária Aplicação Financeira**

1.2 DA DESPESA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A) Janeiro: Foram efetuados no mês de Janeiro: pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 74.208,56 (Setenta e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 69.180,43 (Sessenta nove mil, cento e oitenta reais e quarenta e três centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 5.028,13 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

b) Fevereiro: Foram efetuados no mês de Fevereiro, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 111.407,13 (Cento e onze mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos), sendo R$ 90.088,91 (Noventa mil, oitenta e oito reais e noventa e um centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 21.318,22 (Vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

c) Março: Foram efetuados no mês de março, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 89.922,91 (Oitenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); sendo R$ 76.758,90 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 13.164,01 (Treze mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

d) Abril: Foram efetuados no mês de abril, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R$ 86.793,19 (Oitenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos); sendo R$ 72.483,87 (Setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) de despesas orçamentárias; e R$ 14.309,32 (Quatorze mil, trezentos e nove reais e trinta e dois centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme Resumo de despesa anexo a este relatório.

1.3 DAS DESPESAS COM PESSOAL

a) **Janeiro:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (Vencimentos, subsídios, férias dos funcionários, gratificações, salário família e encargos sociais), neste mês, foi de R$ 77.991,29 (Setenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), respeitando assim os limites constitucionais (Vide quadro 1).

b) **Fevereiro:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal, neste mês, foi de R$ 69.290,72 (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos), respeitando assim os limites constitucionais (vide quadro 1).

c) **Março:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal, neste mês, foi de R$ 68.319,80 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), respeitando assim os limites constitucionais (vide quadro 1).

d) **Abril:** O total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal, neste mês, foi de R$68.319,81 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), respeitando assim os limites constitucionais (vide quadro 01).

QUADRO 01 - Atendimento à Emenda Constitucional n.º 25/2000. (Limite de 70% dos gastos com folha de pagamento)			
Mês	Duodécimo	Limite - EC 25/2000	Despesas com pessoal
Janeiro	R$ 124.833,34	R$ 87.383,34	R$ 77.160,58
Fevereiro	R$ 124.833,34	R$ 87.383,34	R$ 68.350,27
Março	R$ 124.833,34	R$ 87.383,34	R$ 72.231,56
Abril	R$ 124.833,34	R$ 87.383,34	R$ 68.439,21

QUADRO 02 – Composição das despesas pagas a título de obrigações patronais.	
Mês	INSS – Recolhimento
Janeiro	R$ 11.980,96
Fevereiro	R$ 11.058,20
Março	R$ 11.058,20
Abril	R$ 11.072,51

QUADRO 03 – Recolhimento previdenciário (servidores e vereadores)	
Mês	INSS – Desconto
Janeiro	R$ 5.031,28
Fevereiro	R$ 4.826,27
Março	R$ 4.826,27
Abril	R$ 4.834,19

1.2. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

1.2.1. Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios

A Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios foi instituída para o exercício de 2021 por meio da Portaria n.º 01/2021, de 04 de janeiro de 2021. Esta Comissão de Licitação é composta 3(três) servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo eles, respectivamente: **PRESIDENTE**: Tania Cristina Rosolem; **RELATOR**: Rafael Samogim Pereira; **SECRETÁRIA**: Natália Marcilina Gabriel Liutti.

1.2.2. Responsável pelo departamento de compras e almoxarifado.

Mediante a Portaria n.º 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, a servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, lotada no cargo efetivo de Diretora de Finanças e Contabilidade, foi designada responsável pelo departamento de compras e almoxarifado da Câmara Municipal DE Taguaí.

1.2.3. Tarefas desempenhadas no período sobre análise:

No quadrimestre sob análise, procedeu-se a averiguação dos processos licitatórios realizados, bem como o acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos. Neste sentido, importante salientar que a Administração tem zelado pelo planejamento em suas compras/aquisições, razão que se verifica mediante consulta aos processos licitatórios, que se encontram devidamente estruturados em autos de processos, regularmente numerados, autuados e SEMPRE instruídos por **requisição do Presidente desta Câmara**, por **Parecer Jurídico**, e por **Parecer da Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios.**

Nos processos de dispensa de licitação, ***seguindo entendimento do respeitoso Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios tem realizado a consulta prévia de preços, SEMPRE contemplando, ao menos, três propostas válidas.***

Derradeiramente, cabe considerar que as publicações das licitações, termos de adjudicação e homologação, bem como extratos resumidos dos contratos encontram-se tempestivamente publicados no átrio da Câmara Municipal e/ou em jornal de veiculação regional.

Relação de processos licitatórios acompanhados no período:

Processo:000000001/21 INEXIGÍVEL (ART.25) 0001/21 Abertura: 04/01/2021 Encerram:

Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento da rede de Saneamento Básico de Água e Esgoto para o Prédio que abriga o Legislativo Municipal de Taguaí e eventualmente para a Obra onde abrigará a futura sede do Legislativo Municipal, no caso de prosseguimento da mesma, no decorrer do Exercício de 2021.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP	2.000,00		
Valor Global =>	2.000,00		

Processo:000000002/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 Abertura: 04/01/2021 Encerram:

Objeto: Fornecimento de Serviços de Energia Elétrica para satisfazer as necessidades do Prédio que abriga o Poder Legislativo Municipal de Taguaí e eventualmente para a Obra onde abrigará a futura sede do Poder Legislativo, no caso de prosseguimento da mesma, no decorrer do Exercício de 2021.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	19 3847-5853

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	6.000,00		
Valor Global =>	6.000,00		

Processo:000000003/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 08/01/2021** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de 09 Prismas, totalmente em aço inox, com os dizeres e brasão coloridos, em corrosão de baixo relevo, medindo 09 cm de altura x 27 cm de comprimento, para identificação dos Edis e da Mesa Diretora da Câmara Municipal referente o Biênio de 2021 a 2022.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	17 3236 6928
FRANCINE CRISTINA GUICHO	14 3375-1391
CARLOS ROBERTO DE TORRES JUNIOR	14 3408-3060

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
FRANCINE CRISTINA GUICHO	1.125,00		
Valor Global =>	1.125,00		

Processo:000000004/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 08/01/2021** **Encerram:**

Objeto: Contratação de Apólice de Seguro para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Taguaí, com vigência de 18/01/2021 à 18/01/2022.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS	1.087,50		
Valor Global =>	1.087,50		

Processo:000000005/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 11/01/2021** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de 02 Nobreaks 700VA Bivolt; 02 Nobreaks 1500VA Bivolt; e 01 Switch com 16 Portas para uso dos computadores e servidor da Câmara Municipal de Taguaí/SP.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
F.T. INFORMATICA LTDA	14 3351-5582
AUGUSTI & ROMANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	14 3762-4247
MICROMAP INFORMATICA COMERCIO LTDA.	14 3332-1400
INFOTECK - COMPUTADORES E AUTOMACOES EIRELI	

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
MICROMAP INFORMATICA COMERCIO LTDA.	4.051,00		
Valor Global =>	4.051,00		

Processo:000000006/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 12/01/2021** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para Manutenção do Prédio que abriga a Câmara Municipal, e Gêneros de Alimentação para o consumo do corpo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do ajuste.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
MARIA DAS DORES SANTOS TAGUAI - EPP	14 3386 1388
ANTONIO APOSTOLO BERGAMO TAGUAI - ME	14 3386 1471
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	
SUPER RODRIGUES TAGUAI EIRELI	14 3386 2045

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	10.097,94	00003/2021	01/02/21 a 01/02/22
Valor Global =>	10.097,94		

Processo:000000007/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 12/01/2021** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal, por um período de 12 meses, a contar da assinatura do ajuste.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
MARIA DAS DORES SANTOS TAGUAI - EPP	14 3386 1388
ANTONIO APOSTOLO BERGAMO TAGUAI - ME	14 3386 1471
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	
SUPER RODRIGUES TAGUAI EIRELI	14 3386 2045

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
VIVIANE MAZETTO ROMANO DA SILVA - ME	3.009,12	00004/2021	01/02/21 a 01/02/22

Valor Global => 3.009,12

Processo:000000008/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 12/01/2021** **Encerram:**

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Câmara Municipal, no decorrer do exercício de 2021.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
TELEFONICA BRASIL S.A.	11 3430-0000

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
TELEFONICA BRASIL S.A.	3.000,00		

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*

Valor Global => 3.000,00

Processo:000000009/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 22/03/2021** **Encerram:**

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Câmara Municipal, no decorrer dos Meses de Abril a Dezembro de 2021.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
TELEFONICA BRASIL S.A.	11 3430-0000

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
TELEFONICA BRASIL S.A.	900,00		

Valor Global => 900,00

Processo:000000010/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24) 000 **Abertura: 27/04/2021** **Encerram:**

Objeto: Aquisição de 1.000 litros/ano de Gasolina Comum para o Consumo do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Taguaí, por um período de 12 meses, a contar da assinatura do ajuste.

Situação da Licitação: Homologada

Empresas Convidadas	*Telefone*
POSTO TAGUAI LTDA - EPP	14 3386 1274
AUTO POSTO CAMARGO LTDA	14 3386 1287

Empresas Adjudicadas	*Valor (R$)*	*Contratos*	*Vigência*
AUTO POSTO CAMARGO LTDA	5.440,00	00008/2021	20/05/21 a 20/05/22

Valor Global => 5.440,00

Relação dos aditamentos acompanhados no período:

Contrato : 000006/2013	Fornecedor : 001641	EDNA ENILA GABRIEL LIUTTI - CPF/CNPJ 000.015.408-45		Tipo Contratação: 04 LOCAÇÃO			
Objeto		**Licitação**	**Dt. Licitação**	**Modalidade**	**Assinatura**	**Término**	**Valor Original**
ALUGUEL DO PREDIO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES COM INICIO EM FEVEREIRO DE 2013 E TERMINO PREVISTO PARA JANEIRO DE 2014		000007	31/01/2013	05 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24)	08/02/2013	31/01/2014	22.000,00
				Aditivo Nº: 000006/2013-1	30/12/2013	31/01/2014	2.000,00
				Aditivo Nº: 000006/2013-2	01/02/2014	31/01/2015	23.210,00
				Aditivo Nº: 000006/2013-3	01/01/2015	31/01/2015	2.110,00
				Aditivo Nº: 000006/2013-4	02/02/2015	31/01/2016	26.290,00
				Aditivo Nº: 000006/2013-5	29/01/2016	31/01/2017	29.160,00
				Aditivo Nº: 000006/2013-6	31/01/2017	31/01/2018	31.256,82
				Aditivo Nº: 000006/2013-7	30/01/2018	31/01/2019	31.090,08
				Aditivo Nº: 000006/2013-8	30/01/2019	30/01/2020	33.436,30
				Aditivo Nº: 000006/2013-9	30/01/2020	30/01/2021	35.684,90
				Aditivo Nº: 000006/2013-10	29/01/2021	29/01/2022	37.606,84
						Valor do Contrato	273.936,24

Contrato : 000003/2017	Fornecedor : 100124	TXFIBER TELECOM EIRELI - CPF/CNPJ 04.667.117/0001-84		Tipo Contratação: 02 Outras Prestações de Serviços			
Objeto		**Licitação**	**Dt. Licitação**	**Modalidade**	**Assinatura**	**Término**	**Valor Original**
Contratação de empresa especializada para instalação de Equipamentos para Link Dedicado Velocidade Full Duplex de Internet com IP Publico, destinado ao atendimento das necessidades funcionais da Câmara Municipal no decorrer do Exercicio de 2017.		000002	05/01/2017	05 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24)	18/01/2017	18/01/2018	7.998,00
				Aditivo Nº: 000003/2017-1	17/01/2018	17/01/2019	7.188,00
				Aditivo Nº: 000003/2017-2	16/01/2019	16/01/2020	7.188,00
				Aditivo Nº: 000003/2017-3	15/01/2020	14/01/2021	7.188,00
				Aditivo Nº: 000003/2017-4	13/01/2021	13/01/2022	7.188,00
						Valor do Contrato	36.750,00

Contrato : 000018/2019	Fornecedor : 100189	CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA - CPF/CNPJ 28.692.469/0001-58		Tipo Contratação: 02 Outras Prestações de Serviços			
Objeto		**Licitação**	**Dt. Licitação**	**Modalidade**	**Assinatura**	**Término**	**Valor Original**
Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Gravação e Transmissão ao Vivo das Sessões Plenárias, tendo em comodato os Equipamentos a serem utilizados nas Gravações e Transmissões, Treinamento e Suporte técnico remoto e presencial quando solicitado pelos Servidores da Câmara Municipal de Taguaí.		000012	01/11/2019	05 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24)	29/11/2019	30/11/2020	11.980,00
				Aditivo Nº: 000018/2019-1	27/11/2020	27/11/2021	14.640,00
						Valor do Contrato	26.620,00

Contrato : 000004/2020	Fornecedor : 000121	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - CPF/CNPJ		Tipo Contratação: 35 Publicidade/Propaganda			
Objeto		**Licitação**	**Dt. Licitação**	**Modalidade**	**Assinatura**	**Término**	**Valor Original**
Contratação de empresa para publicação de todos os atos oficiais exigíveis para que tenham efeitos juridicos legais: demonstrativos quadrimestrais da LRF; balancetes contabeis mensais; portarias, atos, resoluções, decretos, leis; divulgação dos trabalhos legislativos; acompanhamento das atividades apresentadas e realizadas nas sessões camarárias; e, edição de materias de interesse do colegiado municipal, inclusive publicação de mensagens de cunho congratulatório em nome da Câmara Municipal, por um periodo de 12 (doze) meses.		000003	27/01/2020	05 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24)	27/02/2020	27/02/2021	5.988,00
				Aditivo Nº: 000004/2020-1	26/02/2021	26/02/2022	5.988,00
						Valor do Contrato	11.976,00

Contrato : 000006/2020	Fornecedor : 100067	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - CPF/CNPJ 21.129.497/0001-12		Tipo Contratação: 02 Outras Prestações de Serviços			
Objeto		**Licitação**	**Dt. Licitação**	**Modalidade**	**Assinatura**	**Término**	**Valor Original**
Contratação de Empresa que forneça os Serviços de Acompanhamento de publicações via correio eletrônico ou website no Diário Oficial do Estado de São Paulo, referente a matérias de interesse do Poder Legislativo Municipal de Taguaí, por um periodo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do ajuste.		000004	27/01/2020	05 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24)	09/03/2020	09/03/2021	1.200,00
				Aditivo Nº: 000006/2020-1	08/03/2021	09/03/2022	1.200,00
						Valor do Contrato	2.400,00

Contrato : 000010/2020	Fornecedor : 100069	WEBLINE SOFTWARE LTDA. - EPP - CPF/CNPJ 07.673.759/0001-92		Tipo Contratação: 02 Outras Prestações de Serviços			
Objeto		**Licitação**	**Dt. Licitação**	**Modalidade**	**Assinatura**	**Término**	**Valor Original**
Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas de aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado w ebcamara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming (transmissão ao vivo das sessões) englobando: o Modulo de protocolo de controle do S.I.C. (Serviço de Informação ao Cidadão); Modulo de organização e acompanhamento das proposições; Modulo de sistema de gerenciamento e consolidação das leis; Ata eletrônica; Cadastro de documentos diversos; Sistema profissional de backup automatico local e remoto (Site); Modulo de integração de sistema ao site da câmara; Manutenção tecnica do e-mail da câmara no formato seuemail@suacamara.sp.gov.br; e Suporte on-line remoto, por um periodo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do ajuste.		000007	13/03/2020	05 DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24)	06/04/2020	06/04/2021	4.560,00
				Aditivo Nº: 000010/2020-1	06/04/2021	06/04/2022	4.560,00
						Valor do Contrato	9.120,00

1.3 DOS ADIANTAMENTOS

No dia 21 de janeiro de 2021 foi aberto adiantamento de numerário, registrado sob o número 01/2021, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nota de empenho n.º 008/2021, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *destinados a satisfazer despesas miúdas e de pronto pagamento.* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

No dia 24 de fevereiro de 2021 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 02/2021, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nota de empenho n.º 040/2021, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *destinados a satisfazer despesas miúdas e de pronto pagamento* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

No dia 26 de março de 2021 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 03/2021, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nota de empenho n.º 061/2021, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *destinados a satisfazer despesas miúdas e de pronto pagamento* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

No dia 27 de abril de 2021 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 04/2021, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nota de empenho n.º 080

/2021, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *destinados a satisfazer despesas miúdas e de pronto pagamento* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

No dia 27 de abril de 2021 foi aberto novo adiantamento de numerário, registrado sob o número 05/2021, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), nota de empenho n.º 081/2021, em favor da servidora TANIA CRISTINA ROSOLEM, *o qual foi repassado ao Vereador Carlos Rodolfo Rodrigues com a finalidade de satisfazer despesas com alimentação e, se possível, alguma emergência em viagem à São Paulo, para protocolar documentos solicitando verbas para nosso município. O edil vai viajar com o atual Prefeito Municipal no veículo oficial da Prefeitura Municipal de Taguaí.* O referido adiantamento encontra-se devidamente apenso em autos de prestação de contas, instruído por relatório discriminado de despesas e pelos respectivos comprovantes de pagamentos, onde restou demonstrada a correta aplicação dos recursos públicos, razão pela qual se opinou por sua regularidade (Parecer em anexo).

Importante frisar que os **comprovantes de devolução (depósito) dos numerários remanescentes** encontram-se devidamente anexos aos autos de processo de prestação de contas, do mesmo modo que **todas as despesas pagas mediante processo de adiantamento** encontram-se discriminadas nos respectivos processos de prestação de contas, acompanhadas de relatório das despesas realizadas e dos respectivos cupons fiscais e comprovantes de pagamentos, de maneira suficiente a evidenciar a regularidade, legitimidade e economicidade dos gastos públicos.

1.4 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS: DUODÉCIMO

No trimestre analisado, os depósitos de numerário na conta da Câmara, a título de parcela de duodécimo, correntes na importância de R$ **124.833,34** (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), foram realizados regularmente nos meses apurados.

1.5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Inicialmente, é relevante salientar que a gestão patrimonial da Câmara Municipal de Taguaí tem como responsável a servidora TANIA CRIATINA ROSOLEM, nomeado pela Portaria 02/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Os bens que compõem o acervo patrimonial desta Câmara são registrados diretamente em sistema informatizado, permitindo rápida identificação do bem catalogado. Ademais, importante atentar que é realizado inventário físico de todos os bens que compõem o patrimônio deste Poder Legislativo Municipal, mediante análise das condições de uso, correto emprego do bem, exatidão da identificação lançada ao sistema, bem como se o número de registro do bem corresponde ao número da placa de tombo.

A manutenção dos registros existentes no sistema informatizado é realizada a partir deste inventário físico, momento em que se verifica eventual necessidade de inclusão, alteração ou exclusão de registros.

Por fim, registra-se que em cada setor desta Câmara, encontram-se fixados termos de responsabilidade para guarda e administração dos bens, contendo o rol dos bens existentes no espaço.

Almoxarifado

Quanto aos bens e produtos acomodados em Almoxarifado, necessário destacar que o controle de consumo é realizado de forma simples, porém eficiente, circunstância que permite verificar e assegurar a consistên-

cia com a parte física, isto porque não há estoque duradouro de produtos. Ainda, cabe ponderar que as instalações do almoxarifado, ainda que pequenas, estão em bom estado de conservação.

2. GESTÃO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Taguaí conta atualmente com o número total geral de 5(cinco) servidores no quadro pessoal da Câmara Municipal. Foram pagas férias para duas servidoras neste primeiro quadrimestre e também outra servidora pediu a antecipação de 13º salário, os quais foram deferidos pelo Presidente da Câmara.

3. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

a) Declaração de bens: Agentes políticos e servidores.

As declarações de bens, tanto dos agentes políticos quanto dos servidores, são realizadas anualmente, sempre ao início de cada ano, nos moldes preconizados pelo artigo 13, § 1º, da Lei Federal nº 8.429/92.

b) E-sic – Serviço de Informação ao Cidadão / Sistema Eletrônico;

A partir do mês de agosto de 2018 foi publicada a Resolução 01/2018, a qual dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa Municipal na Câmara Municipal de Taguaí e dá outras providências e, esta tem várias atribuições dentre as quais está em processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

c) Controle de gastos com o veículo oficial.

Atualmente a Câmara dispõe de um veículo FORD KA, modelo sedan 4 portas, bicombustível, 16 cilindradas, preto, ano/modelo 2016, ar-condicionado, direção hidráulica, porta com travas e vidros elétricos, Cd player mp3, freios ABS e airbag duplo. O controle de viagens empreendidas no veículo oficial tem-se registrado em livro específico para tais fins, o itinerário a ser percorrido, o motivo da viagem, o pessoal transportado, a quilometragem de saída e de retorno. Há um servidor, no caso, Rafael Samogim Pereira, responsável pelo controle do tráfego e abastecimento do carro oficial, conforme Portaria nº 09/2021.

A empresa Auto Posto Camargo é a responsável pelo fornecimento de combustível para utilização no veículo oficial no decorrer do ano de 2020, conforme Processo nº 06/2020, Dispensa nº 05/2020, Contrato n.º 07/2019.

d) Análise das seguintes Portarias:

a. Portaria n.º 01/2021 – "Dispõe sobre a Comissão de Verificação de Preços e Processos Licitatórios";

b. Portaria n.º 02/2021 – "Designa responsável pelo departamento de patrimônio da Câmara Municipal de Taguaí";

c. Portaria n.º 03/2021 – "Designa responsável pelo departamento de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Taguaí";

d. Portaria n.º 04/2021 – "Designa responsável pela Tesouraria e Controle de Bancos da Câmara Municipal de Taguaí";

e. Portaria n.º 05/2021 – "Designa responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Taguaí";

f. Portaria n.º 06/2021 - "Designa responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo";

g. Portaria n.º 07/2021 - "Designa responsável pelos Adiantamentos da Câmara Municipal de Taguaí";
h. Portaria n.º 08/2021 – "Designa responsável pela fiscalização dos registros de ocorrências relacionadas à execução dos Contratos";
i. Portaria n.º 09/2021 – "Designa responsável pelo Controle de Tráfego e Abastecimento da Viatura Oficial da Câmara Municipal de Taguaí";
j. Portaria n.º 10/2021 – "Dispõe sobre designação do responsável pelo Sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Taguaí";
k. Portaria n.º 11/2021 – "Dispõe sobre gozo de férias à servidora";
l. Portaria n.º 12/2020 – "Dispõe sobre concessão de pagamento de 1/3 constitucional de férias e 10 dias indenizados a servidora";
m. Portaria n.º 13/2020 – "Dispõe sobre concessão de pagamento de 1/3 constitucional de férias e 10 dias indenizados a servidora";
n. Portaria n.º 14/2020 – "Dispõe sobre Ponto Facultativo";
o. Portaria n.º 15/2020 – "Dispõe sobre o gozo de férias à servidora";
p. Portaria n.º 16/2020 – "Dispõe sobre concessão de licença saúde";
q. Portaria n.º 17/2020 – "Autoriza servidora pertencente ao grupo de risco a cumprir jornada de trabalho em sistema remoto (home-office)";
r. Portaria n.º 18/2020 - "Dispõe sobre dispensa das atividades laborais à servidora por tempo determinado";

e) ***Lei Ordinária 1.165/2021:*** ***"Dispõe sobre a denominação do Recinto de Festas de Taguaí e dá outras providências."***

f) ***Lei Complementar 148/2021:*** ***"Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – e dá outras providências";***

g) ***Decreto Legislativo 01/2021:*** ***"Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal por motivos de saúde";***

h) ***Ato da Presidência 01/2021:*** ***"Dispõe sobre a nomeação dos edis integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Taguaí"***

i) ***Ato da Presidência 02/2021:*** *" Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

j) ***Ato da Presidência 03/2021:*** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

k) ***Ato da Presidência 04/2021:*** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

l) ***Ato da Presidência 05/2021:*** *"Dispõe sobre o cálculo para elaboração do orçamento da Câmara Municipal de Taguaí para o exercício financeiro de 2022";*

m) ***Ato da Presidência 06/2021:*** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

n) **Ato da Presidência 07/2021:** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

o) **Ato da Presidência 08/2021:** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

p) **Ato da Presidência 09/2021:** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

q) **Ato da Presidência 10/2021:** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

r) **Ato da Presidência 11/2021:** *"Dispõe sobre as medidas temporárias emergenciais de prevenção do contágio de coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências";*

s) **Ato da Presidência 12/2021:** *"Declara extinto o mandato do Prefeito Municipal de Taguaí, em virtude de falecimento";*

t) **Ato da Mesa 01/2021:** *"Dispõe sobre abono de ausência em sessão";*

u) **Ato da Mesa 02/2021:** *"Dispõe sobre abono de ausência em sessão";*

CONCLUSÃO

Posto a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, onde se comprova adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como cotejando os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório, órgão interno da Câmara Municipal de Taguaí, com base no exposto e fundamentado nos dados lançados aos anexos, atestar pela **REGULARIDADE** em forma e conteúdo das contas referentes ao QUADRIMESTRE analisado (Janeiro - Fevereiro – Março - Abril). Cabe salientar que ainda estamos atravessando a pandemia do COVID-19, inclusive tivemos que fechar a Câmara em determinado momentos para não colocarmos em risco a saúde dos servidores e vereadores.

S.m.j

Taguaí, 17 de maio de 2021.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
– Responsável pelo Controle Interno –

ANEXOS

ANEXO I

Área:	**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	Josué dos Santos Cruz

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 - Foi regulamentado o sistema de Controle Interno?	X		Resolução n.º 02/2013, de 21 de agosto de 2013 – "Dispõe sobre a institucionalização, regulamentação e organização do sistema de controle interno do Poder Legislativo do município de Taguaí e dá outras providências", atualizado pela Resolução nº 03/2019, de 29 de outubro de 2019.
2 - O responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal?	X		Esta servidora ocupa cargo de provimento efetivo na Administração Municipal.
3 - O Controle Interno apresenta, periodicamente, relatórios quanto às suas funções institucionais?	X		O Controle Interno apresenta relatórios em período quadrimestrais, e realiza registros diários (em caso de ocorrências que mereçam registro).
4 - O Responsável pelo Controle Interno assina o Relatório de Gestão Fiscal, conjuntamente com o Chefe do Poder / Dirigente da entidade e autoridades responsáveis pela administração financeira?	X		A partir da data de sua nomeação para assumir a Controladoria Interna, mediante Ato nº 11/2016, esta responsável pelo Controle passou a assinar Relatório de Gestão Fiscal juntamente com o Chefe do Poder Legislativo, conforme se poderá confirmar mediante a consulta às publicações arquivadas.
5 - Houve desatendimento de alguma disposição da Lei Orgânica, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou cumprimento de forma extemporânea? Caso positivo, especifique.		X	Nada a constar.
6 - Houve descumprimento de algum item das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou cumprimento de forma extemporânea? Caso positivo, especifique.		X	Nada a constar
7 - Houve descumprimento de alguma recomendação ou determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emanada à margem do parecer ou julgamento das contas, ou cumprimento de forma extemporânea? Caso positivo, especifique.		X	Nada a constar
8 - Houve reversão, por parte da Câmara de Vereadores, de parecer emitido pelo Tribunal de Contas em relação às contas do Executivo Municipal?		X	Nada a constar

ANEXO II

Área:	**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - FISCALIZAÇÃO E LEGALIDADE**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	Josué dos Santos Cruz

PEÇAS DE PLANEJAMENTO – LEGALIDADE

LEI INSTITUIDORA	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	OBSERVAÇÕES
1.1 - PLANO PLURIANUAL 2018-2021 (Lei n.º 1122/2017, de 11 de dezembro de 2017).			
1.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (Lei Ordinária 1.155/2020, de 10 de julho de 2020)	Projeto de Lei do Executivo nº 01/2020 – "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências".		
1.3 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Lei Ordinária nº 1159/2020, de 04 de dezembro de 2020)			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEGALIDADE E EXECUÇÃO

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1.3.1 - Houve abertura de créditos adicionais? Especificar.		X	
1.3.2 - Foram autorizados por Lei? Especificar.	-	-	
1.3.3 - Foram abertos por Ato? Especificar.	-	-	
1.3.3.1 - Caso abertos por Ato, obedeceram ao limite fixado na LOA? Especificar o saldo a utilizar.	-	-	

1.3.3.2 - Caso abertos por Ato, ocorreu transposição, remanejamento ou transferência para outra categoria de programação ou para outro órgão? Especificar.	-	-	
1.4 - Foram abertos com recursos originários de superávit financeiro do exercício anterior? Especificar o saldo a utilizar.		X	Prejudicado.
1.5 - Foram abertos com recursos originários de excesso de arrecadação? Especificar, anexando demonstrativo.		X	Prejudicado.
1.6 - Foram abertos com recursos originários de anulação de dotações orçamentárias? Especificar.		X	Prejudicado
1.7 - Foram abertos com recursos originários de operações de crédito? Especificar.		X	Prejudicado
1.8 - Foram abertos com recursos originários de convênios firmados ou aditados após a promulgação da LOA?		X	Prejudicado.
2 - A execução orçamentária é tendente a concretizar o equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas realizadas, ou a atender as metas fiscais planejadas?	X		

ANEXO III

Área:	**RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO E CONTROLE**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	Josué dos Santos Cruz		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Houve despesas empenhadas e liquidadas contraídas até 31 de dezembro do exercício anterior que não foram inscritas em Restos a Pagar?	-	X	Nada consta.
1.1 - Caso positivo, não foram inscritas por falta de disponibilidade de caixa?	-	X	Prejudicado
2- Em se tratando de último ano de mandato do titular do Poder, foi contraída, nos dois últimos quadrimestres, obrigação de despesa que não foi cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha deixado parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que houvesse suficiente disponibilidade de caixa para este efeito?	-	X	Prejudicado
3 - Houve cancelamento de Restos a Pagar? Caso positivo, justifique.		x	
4 - Os pagamentos dos Restos a Pagar efetuados são tendentes a quitá-los até o final do exercício corrente? (Especifique)	X		Inclusive já foi quitada
5 - Existem saldos de Restos a Pagar remanescentes de exercícios que não o imediatamente anterior? (Justifique)		X	Nada consta.

ANEXO IV

Área:	**DIREITOS E DEVERES – TESOURARIA**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	Josué dos Santos Cruz		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - As disponibilidades são movimentadas exclusivamente em bancos oficiais? Caso negativo, justifique.	X		Caixa Econômica Federal– CEF
2 - As conciliações bancárias foram efetuadas até o mês corrente?	X		
2.1 - As conciliações bancárias são conferidas por setor diverso daquele que as elaborou, atendendo ao princípio da segregação de funções?	X		Efetuadas pela Contabilidade e conferidas pelo Presidente da Câmara e pelo responsável pelo Controle Interno.
2.2 - Existem pendências na conciliação bancária no confronto de valores do extrato bancário com a razão contábil?		X	
2.2.1 - Caso positivo, foram tomadas providências para correção das pendências? Quais?	-	-	Prejudicado
3 - Houve disponibilidades que permaneceram em conta corrente sem terem sido aplicados? Caso positivo, justifique.		X	
4 - Existem cheques emitidos há mais de 180 dias que não foram compensados?		X	
4.1 - Caso positivo, foram tomadas providências?	-	-	
5 - Houve estrito cumprimento da ordem cronológica de pagamento, observadas as vinculações por recursos?	-	-	Prejudicado.
5.1 - Caso negativo, as exceções foram autorizadas por lei?	-	-	Prejudicado.
5.2 - Caso não autorizadas por lei, o descumprimento da ordem cronológica de pagamentos ocorreu em função de fatores supervenientes? Justifique.	-	-	Prejudicado.

ANEXO V

Área:	**CONTROLE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	Josué dos Santos Cruz

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 - Houve alienação de bens e diretos que integram o patrimônio público?		X	Nada consta.
1.1 - Caso positivo, foi efetuada através de leilão ou concorrência pública?	-	-	Prejudicado.
1.1 - Caso positivo, houve aplicação da receita de capital derivada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos?	-	-	Prejudicado.
1.1.1 - Caso a receita tenha sido utilizada para custear o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, foi autorizado por lei?	-	-	Prejudicado.
2 - Foram incluídas dotações orçamentárias para atendimento de novos projetos, obras e construções sem que se tenha concluído projetos em andamento, ou se tenha reservados recursos orçamentários para sua conclusão?	-	-	Prejudicado.
2.1 - Foram incluídas dotações orçamentárias para atendimento de novos projetos, obras e construções sem que se tenha concluído projetos em andamento, ou se tenha reservados recursos orçamentários para a manutenção do patrimônio público já existente?	-	-	Prejudicado.
3 - Foi efetuada desapropriação de imóvel urbano?	-	-	Prejudicado.
3.1 - Caso positivo, houve prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização?	-	-	Prejudicado.
4 - Houve levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade?	X		
4.1 - Caso positivo, o Inventário está em acordo com a composição do Ativo Permanente / Imobilizado, no Balanço Patrimonial?	X		
4.2 - Caso negativo, foram tomadas providências para regularização?	-	-	PREJUDICADO
4.3 - Existem termos de responsabilidade para guarda e administração dos bens patrimoniais disponibilizados a cada setor?	X		Os termos são afixados em cada setor correspondente aos bens disponibilizados, indicando de maneira individualizada o responsável por sua guarda e manutenção.
4.4 - Existe controle dos bens imóveis visando evitar invasões, depredações ou má utilização?	X		Existem grades de proteção nas janelas do prédio onde se encontram a Procuradoria Jurídica, Diretoria Administrativa e Diretoria Contábil.
4.5 - Os bens imóveis encontram-se devidamente registrados junto aos respectivos cartórios de imóveis?	-	-	Campo prejudicado, uma vez que o prédio em que funciona a sede do Poder Legislativo se trata de propriedade privada (vide contrato de locação).

ANEXO VI

Área:	**DESPESAS COM PESSOAL - LIMITES E CONCESSÃO DE VANTAGENS**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	Josué dos Santos Cruz

TÓPICO	LIMITE LEGAL	LIMITE AFERIDO	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**6% da RCL (*)**	1,86%	

(*) 6% para o Poder Legislativo

VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 - Caso o limite aferido esteja acima do limite prudencial (§ único do art. 22 da LC 101/00), foram adotadas as vedações determinadas pela LRF (concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias).	-	-	PREJUDICADO
2 - Caso o limite aferido esteja acima do limite de despesa total com pessoal determinado no art. 23 da LRF, foram adotadas, além das vedações referentes ao limite prudencial, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição (redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; exoneração dos servidores não estáveis; e se tais medidas não forem suficientes para recondução das despesas ao limite, a perda de cargo de servidores estáveis, desde que	-	-	PREJUDICADO

ato normativo motivado do Poder especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal).			
2.1 - Caso positivo, foi eliminado pelo menos um terço do percentual excedente no quadrimestre seguinte ao da verificação da extrapolação do limite geral de despesas de pessoal?	-	-	PREJUDICADO
2.2 - Caso positivo, o percentual excedente foi eliminado nos dois quadrimestres seguintes ao da verificação da extrapolação do limite geral de despesas de pessoal, sendo os gastos reconduzidos aos limites legais?	-	-	PREJUDICADO
3 - Houve deferimento de vantagens sobre parcelas integrantes de subsídios, vencimentos ou salário de agentes políticos ou servidores?	X		- Gratificação para os integrantes da Comissão de Licitação, Controle Interno e Ouvidoria.
3.1 - Caso positivo, os efeitos financeiros das respectivas despesas já se encontravam contemplados na LDO?	X		
3.1.1 - Caso negativo, foram autorizados por lei?	-	-	PREJUDICADO
3.1.2 - Caso autorizado por lei, foi apresentada estimativa de impacto orçamentário – financeiro e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa?	-	-	PREJUDICADO
4 - Foi efetuada a revisão geral anual de remunerações e subsídios de que trata o inc. X do art. 37 da CF?	-	X	Obediência a Lei Complementar nº 173/2020
4.1 - No caso de ano eleitoral municipal, foi concedida revisão geral da remuneração dos servidores públicos que excedeu a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de cento e oitenta dias antes da eleição e até a posse dos eleitos?	-	-	
5 - Os subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores Municipais foram fixados por resolução de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI e 39, § 4º da CF?	X		
5.1 - Houve alteração posterior da fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo?		X	NIHIL
5.2 - Caso positivo, foram observadas as mesmas disposições constitucionais por ocasião da fixação inicial, exceto o princípio da anterioridade?	-	-	PREJUDICADO
5.3 - Houve alteração posterior da fixação dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo?		X	
6 - Foi emanado o ato do qual resultou aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder?	-	X	
7 - Existem cargos em comissão cujas atribuições não possuem característica de direção, chefia e assessoramento, nos moldes do art. 37, V, da CF?	-	X	
8 - Foram efetuadas ou atualizadas as declarações de bens dos agentes políticos e servidores municipais, nos moldes do art. 13, § 2º, da Lei Federal nº 8.429/92?	X		As declarações de bens, tanto dos agentes políticos quanto dos servidores, são realizadas anualmente, sempre ao início de cada ano, nos moldes preconizados pelo artigo 13, § 1º, da Lei Federal nº 8.429/92.

ANEXO VII

Área:	**TOMADA DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESA, RECEBEDORES, TESOUREIROS, PAGADORES OU ASSEMELHADOS**		
Período:	Trimestre apurado		
Responsável:	Josué dos Santos Cruz		
TÓPICO	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Existe lei municipal regulamentando a concessão de recursos na forma de Adiantamento para execução de despesas de pequeno porte ou que não possam se submeter ao processamento normal de despesas?	X		Lei nº 1.033/2013
2 - Foi efetuado adiantamento para agente político?		X	
3 - Houve adiantamento de despesas cuja prestação de contas não foi apresentada no prazo estipulado na lei municipal?		X	
3.1 - Caso positivo, foi instaurado procedimento administrativo para tomada de contas do responsável?	-	-	PREJUDICADO
4 - Houve instauração de outras tomadas de contas referentes à ausência ou irregularidades na prestação de contas de ordenadores de despesas, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados?		-	PREJUDICADO
4.1 - Caso positivo, houve a posterior prestação de contas ou recuperação dos valores?	-	-	PREJUDICADO
4.2 - Caso negativo, foram tomadas medidas administrativas ou judiciais visando a recuperação dos valores ao erário?	-	-	PREJUDICADO
5 - Houve determinação de ressarcimento de valores ao erário de agentes políticos ou servidores, por parte do Tribunal de Contas ou por determinação judicial?		X	

5.1 - Caso positivo, foram adotadas as medidas administrativas para ressarcimento dos valores?	-	-	PREJUDICADO
5.2 - Caso não ressarcidos os valores, foram inscritos na Dívida Ativa?		-	PREJUDICADO
5.3 - Foram tomadas medidas judiciais para recuperação destes valores inscritos na Dívida Ativa?	-	-	PREJUDICADO

ANEXO VIII

Área:	**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
Período:	Quadrimestre apurado
Responsável:	Josué dos Santos Cruz

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO	ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA
1 – NORMATIZAÇÃO			
1.1 – Há Comissão de Licitação Permanente instituída através de Portaria?	X		Portaria 01/2021 Presidente: Tania Cristina Rosolem Relator: Rafael Samogim Pereira Secretário: Natália Marcilina Gabriel Liutti
1.2 – Caso positivo, qual o nº de referida Portaria?	X		Portaria 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.
1.3 – A investidura dos membros da Comissão de Licitação tem prazo máximo de 1 (um) ano e obedeceu ao limite de recondução dos membros com relação ao exercício anterior, nos termos do §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93?			Existem poucos servidores e é feito rodízio entre eles.
1.4 – Há pregoeiro(a) habilitada no âmbito da Administração?	X		Portaria nº 24/2020
1.5 – Há Ato Municipal que regulamente o pregão no órgão? Em caso positivo, indicar o número.		X	
1.6 – Há Ato Municipal que regulamente o registro de preços no órgão? Em caso positivo, indicar o número.	X		Decreto Municipal nº09/2006
1.7 – O Registro Cadastral é amplamente divulgado sendo o chamamento público publicado pelo menos uma vez ao ano na imprensa oficial e jornal diário, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93?	-	-	
1.8 – Há regulamento na Câmara para o pregão eletrônico? Caso positivo, informar o número do Decreto.		X	
2 – COMPRAS – LICITAÇÕES – PROCEDIMENTOS			
2.1 – As publicações dos avisos dos editais de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Leilão e Pregão, se realizados no período, obedeceram a forma de publicação estabelecida no art. 21 da Lei nº 8.66/93 e, no caso de pregão, na legislação municipal?	-	-	Até o momento, desde quadrimestre analisado, não tivemos nenhuma dessa modalidade.
2.2 – Especificamente com relação às licitações realizadas visando à execução de obras financiadas com recursos da União, houve a publicação do edital no Diário Oficial da União?	-	-	PREJUDICADO
2.3 – Os editais dos convites realizados no período avaliado foram afixados em local apropriado nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93?	-	-	PREJUDICADO
2.4 – As publicações dos avisos de licitações realizadas no Quadrimestre apurado obedeceram a anterioridade e condições estabelecidas no art. 21 da Lei de Licitações?	-	-	NIHILL
2.5 – Para as licitações realizadas no Quadrimestre apurado houve a informação da existência e indicação dos recursos orçamentários para pagamento, nos termos do art. 14 da Lei de Licitações (exceção apenas no caso de registro de preços)?	X		Para todas a modalidades de licitação, há informação da existência e indicação dos recursos orçamentários para pagamento, nos termos do art. 14 da 8.666/93. A forma utilizada é o ofício circular assinado pela Diretora de Finanças e Contabilidade e anexado a cada processo licitatório aberto.
2.6 – Para as licitações realizadas no Quadrimestre apurado, houve a formalização de pesquisas prévias de preços, ou, no caso de obras e serviços de engenharia, de planilha de composição de custos através da adoção de planilhas oficiais, tais como SINAPI, CPOS, etc., com indicação da fonte de pesquisa?	X		Seguindo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem-se realizado a consulta prévia de preços, sempre contemplando, ao menos, três propostas válidas.
2.7 - Todos os editais das licitações realizadas no período de auditado foram apreciados pelo departamento jurídico do órgão com emissão de parecer, nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666/93?	X		Para todas modalidades de licitação, todos os procedimentos acompanham devidamente o respectivo parecer jurídico.
2.8 – Foi formalizado processo licitatório ou de dispensa de licitação relativo aos serviços de telefonia fixa?	X		Devido aos baixos valores gastos por esta Câmara com serviços de telefonia fixa, formalizou-se processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que trata das licitações e contratos públicos.

2.9 – Ocorreram compras diretas (sem o precedente processo licitatório) de objetos ou serviços da mesma natureza que poderiam ter sido realizados conjunta e concomitantemente e que somados aos períodos anteriores ultrapassaram o limite de dispensa disposto nos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações?		X	NIHIL
3 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
3.1 - Os processos de inexigibilidade de licitação cumpriram com as formalidades legais, em especial quanto a publicação da ratificação na imprensa oficial no prazo de 5 dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93?	X		
3.2 – Foi formalizado o processo de dispensa de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica?	X		Foi elaborado processo no começo do ano de dispensa de licitação. Objeto: Prestação de serviços de energia elétrica.
3.3 – Foi formalizado o processo de inexigibilidade de licitação, em especial para contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto?	X		Foi elaborado Processo de inexigibilidade cujo o objeto: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.
3.4 – Durante o período avaliado, houve a formalização de dispensa de licitação nos casos de emergência ou estado de calamidade pública?		X	
3.4.1 - Em caso positivo, indicar os motivos que inviabilizaram a realização do precedente procedimento licitatório.	-	-	
3.4.2 – No caso da existência da contratação emergencial, referida contratação observou o prazo máximo de 180 dias conforme inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93?	-	-	
4 – CONTRATOS – FORMALIZAÇÃO – EXECUÇÃO			
4.1 – Durante o período avaliado, houve a celebração de contratos de valores superiores ao limite de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas?		X	Não houve.
4.1.1 – Caso positivo, os mesmo foram remetidos ao Tribunal de Contas?	-	-	PREJUDICADO
4.1.2 – No caso de encaminhamento, foi observado o prazo de remessa estipulado na Resolução nº 01/2012 do Tribunal de Contas que alterou para o prazo de remessa para 5 (cinco) dias contados da data da assinatura do contrato?	-	-	PREJUDICADO
4.2 – No período avaliado, houve a formalização de todos os contratos de prestação de serviços e de compras cujo fornecimento é parcelado?	X		Os contratos de prestação de serviços foram devidamente formalizados.
4.3 – Todos os contratos e aditamentos celebrados no mês anterior ao avaliado foram publicados resumidamente até o 5º dia útil deste mês na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93?	X		
4.4 – Há previsão nos contratos de prestação de serviços da forma de recebimento de referidos serviços?	X		
4.4.1 – Independentemente da previsão contratual e, conforme o caso, a Administração vem exigindo do Contratado a comprovação da prestação de execução de serviços através da apresentação de relatórios mensais, etc.		X	Não existe relatório, mas existe comprovação dos serviços por meio do controle das notas apresentadas ao final de cada mês e anexadas aos respectivos livros contábeis.
4.5 – Previamente ao deferimento dos pedidos de realinhamento de preços dos contratos, os mesmos são submetidos a diligências (pesquisa de mercado) visando comprovar o incremento solicitado?	-	-	PREJUDICADO
4.6 – No período analisado, foi realizada alguma rescisão unilateral de contrato por descumprimento de cláusulas contratuais? Caso positivo, indicar os motivos.		X	NIHIL
4.6.1 – No caso da ocorrência de rescisão unilateral, foi instaurado procedimento administrativo visando aplicação das penalidades previstas no contrato?	-	-	PREJUDICADO
4.6.2 – Neste caso foi observado o princípio da ampla defesa?	-	-	PREJUDICADO
4.6.3 – No caso de decisão no processo administrativo de suspensão de participação de licitação e/ou declaração de inidoneidade, foi providenciada a comunicação do Tribunal de Contas mediante o preenchimento do Anexo 8 das Instruções nº 02/2008?		X	NIHIL
4.7 – Durante o período avaliado, houve exigência de garantia para celebração de algum contrato?		X	NIHIL
4.7.1 – Em caso positivo, foi informado à contabilidade para providências no sentido de contabilizar referida garantia contratual?	-	-	PREJUDICADO

ANEXO IX

Área:	**ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS**			
Período:	Quadrimestre apurado			
Responsável:	Josué dos Santos Cruz			
Assinatura:				
VERIFICAÇÕES		**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**

1 - Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei nº 12.527/2011)?	X		Foi criado A Ouvidoria Municipal da Câmara e com ela a responsabilidade do SIC
2 - Caso tenha mais de 10 mil habitantes, o Município divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do 3º setor, bem como as informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, nos moldes do art. 8º, § 1º, da LF nº 12.527/2011?	-	-	PREJUDICADO (Prefeitura)
3 - Caso tenha mais de 50 mil habitantes, o Município, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesas que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, em conformidade com o art. 48-A da LRF?		-	PREJUDICADO (Prefeitura)
4 - Foram realizadas audiências públicas para debater as metas fiscais? (art. 9, § 4º, da LRF)		-	PREJUDICADO (Prefeitura)
5 - Foram realizadas audiências públicas para debater o PPA, LDO e LOA? (art. 48, § único, da LRF)	-	-	Será feita audiência para a LDO, pois somente esta peça foi protocolizada nesta Casa de Leis.
6 - As contas públicas foram colocadas à disposição da população em geral? (art. 49 da LRF)	X		A Prefeitura tanto divulga seus balancetes no portal da transparência, quanto encaminha os Balancetes Mensais para a Câmara Municipal, fato que pode ser comprovado mediante consulta ao livro de protocolo, e também manda uma prestação de contas anual para ficar a disposição.
7 - Houve divulgação, na página eletrônica da Câmara, do PPA, da LDO, da LOA, dos balanços, do parecer prévio do Tribunal de Contas, do RGF e do RREO? (art. 48, caput, da LRF).	X		Conforme consulta realizada ao portal da transparência abrigado no site da Câmara, este item vem sendo efetivamente cumprido, com exceção à publicação do parecer prévio do Tribunal de Contas.
8 - Foi efetuada a publicação e divulgação do RGF? (arts. 55, § 2º, e 63, II, b, da LRF)	X		Devidamente anexada em pasta específica para tais fins.
9 - Foi efetuada a publicação e divulgação do RREO? (art. 52 da LRF)		X	Obs.: Prefeitura
10 - Foi efetuado o encaminhamento do arquivo .xml das despesas da Câmara ao Poder Executivo?	X		
11 - Foi efetuada a divulgação dos tributos arrecadados? (art. 162 da CF)		X	PREJUDICADO
12 - Foi efetuada a publicação quadrimestral das receitas e despesas relativas à Educação? (art. 256 da CE)		-	PREFEITURA
13 - Foram efetuadas as audiências públicas quadrimestrais da Saúde? (art. 36, §5º, da LC 141/2012)		-	PREFEITURA
14 - Foi efetuada a publicação dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos? (art. 39, § 6º, da CF)	X		
15 - As despesas com publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos tiveram exclusivamente caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos?	-	-	PREJUDICADO
16 - Em se tratando de ano eleitoral municipal, os gastos liquidados de publicidade institucional superaram a média despendida nos três exercícios anteriores, ou foram maiores do que os gastos observados no exercício imediatamente anterior?		X	

ANEXO X

Área:	**ENCARGOS SOCIAIS – ADIMPLEMENTO**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	Josué dos Santos Cruz		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 – A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao instituto de previdência municipal, se existente?	-	-	Prejudicado. O Município não possui Caixa de Previdência.
2 – A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao INSS, inclusive eventual parcelamento de dívida?	X		
3 - A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao FGTS, inclusive eventual parcelamento de dívida?	-	-	PREJUDICADO A Câmara não recolhe FGTS, pois somente possui funcionários sob o regime estatutário.
4 - A Câmara encontra-se adimplente com as contribuições ao PASEP, inclusive eventual parcelamento de dívida?	-	-	PREJUDICADO O recolhimento é feito pela Prefeitura Municipal.

ANEXO XI

Área:	**ALMOXARIFADO**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	Josué dos Santos Cruz		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Existe Almoxarifado para controle dos estoques municipais?		X	Os produtos têm consumo imediato, não necessitando da realização de estoque.
2 - Caso positivo, existe funcionário designado formalmente para o controle do almoxarifado?	X	-	Temos a Portaria nº 03/2021 que designa a servidora Tania Cristina Rosolem como responsável por compras e almoxarifado.
3 - Caso positivo, são elaborados relatórios mensais de entrada e saída de materiais?	-	-	PREJUDICADO
3.1 - Caso positivo, referidos relatórios são encaminhados para registro da Contabilidade?	-	-	PREJUDICADO
4 - Caso positivo, é efetuado inventário periódico dos materiais em estoque?	-	-	PREJUDICADO
5 - Caso inexista Almoxarifado, existem servidores formalmente designados para recebimento de materiais de fornecedores?	X		Temos a Portaria nº 03/2021 que designa a servidora Tania Cristina Rosolem como responsável por compras e almoxarifado.

ANEXO XI

Área:	**CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**		
Período:	Quadrimestre apurado		
Responsável:	Josué dos Santos Cruz		
VERIFICAÇÕES	**SIM**	**NÃO**	**ESPECIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA**
1 - Existe controle formal de gastos com combustível?	X		Os gastos empreendidos com combustível são lançados para fins de monitoramento das despesas realizadas e controle da quantidade permitida para aquisição.
1.1 - Caso positivo, referido controle identifica o veículo utilizado, o itinerário a ser percorrido, o motivo da viagem, o pessoal transportado, a quilometragem de saída e de retorno, a quantidade de quilômetros percorridos por litro de combustível, de forma a aferir a regular e eficiente utilização dos recursos públicos?	X		Trata-se de veículo oficial único, tendo seu uso controlado por fichas de viagem, nas quais constam todas as informações relativas ao itinerário percorrido, motivo, pessoal transportado, quilometragem de saída e retorno, além de média de consumo.
2 - Os gastos com combustível são efetuados exclusivamente para abastecimento de veículos da Administração?	X		
3 - Caso exista bomba para estoque de combustível na própria Administração, os abastecimentos são efetuados mediante a apresentação de requisição devidamente autorizada pelo ordenador de despesas?	-	-	PREJUDICADO
4 - Caso os abastecimentos sejam efetuados em postos de gasolina, são precedidos de requisição devidamente autorizada pelo ordenador de despesas e conferida pelo responsável pelo setor antes da autorização de pagamento?	X		

RELATÓRIO SINTÉTICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (anexos)
Quadrimestre apurado (Janeiro - Fevereiro – Março - Abril)

Ao Exmo. Presidente da Câmara JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

Em cumprimento às determinações da Resolução nº 02/2013 da Câmara Municipal de Taguaí – SP, vimos encaminhar o relatório sintético das ocorrências e indicadores setoriais coletados, aferidos e analisados pelo Sistema de Controle Interno, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas junto aos gestores das diversas áreas, sintetizadas nos relatórios de ocorrências que anexamos, informamos que não verificamos a ocorrência de **ilegalidades/irregularidades.**

Taguaí, 17 de maio de 2021.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
- Responsável pelo Controle Interno –

Encaminhe-se ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal de Taguaí.

Taguaí 19 / 05 / 2021.

Josué dos Santos Cruz
Presidente 2021/2022